



LEI N.º 3.253, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Dá nome a logradouro Público no
Bairro Novo Centro.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

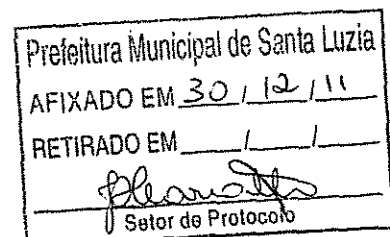
Art. 1º - A Rua Dezenove, localizada no Bairro Novo Centro, passa a ser denominada Rua Moacir Mundim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de Dezembro de 2.011.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 51 / 2011

“Dá nome a logradouro Público no Bairro Novo Centro”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - A Rua Dezenove, localizada no Bairro Novo Centro, passa a ser denominada Rua Moacir Mundim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

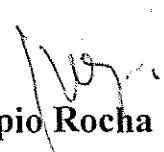
Município de Santa Luzia, 23 de Novembro 2011


Paulo Sérgio de Souza

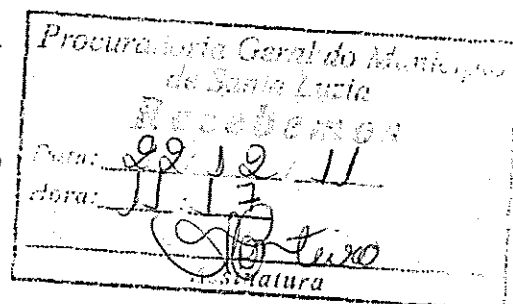
Vereador Paulinho de Sião

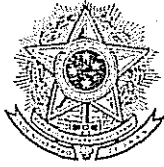
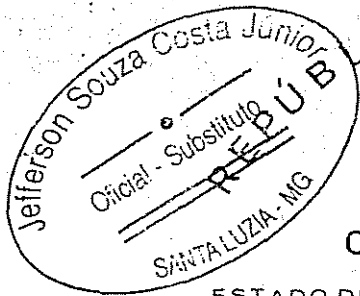
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

“Deus na direção”


Alípio Rocha

1º Secretário





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais
COMARCA DE Santa Luzia
MUNICÍPIO DE Santa Luzia
DISTRITO DE Santa Luzia

Oficial Jefferson Souza Costa Junior
Oficial - Substituto do Registro Civil
Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 09 de março de 2000, no Livro Nº C 5-C, à fls. 74-vº, sob o Nº 4986, foi feito o Registro de óbito de Meacir mundim.

falecid. o em 04 de março de 2000 às 23:15 horas, nest a cidade, em domicílio. do sexo masculino, profissão func. publico. natural de Lagoa Formosa domiciliado e residente nesta cidade. com 07 anos de idade, estado civil casado, filh o de Teocleônimo mundim e maria Rosa de Amerim.

tendo sido declarante Wagner Augusto mundim. e o óbito atestado pelo Dr.ª Tereza Luistina Rocha Jeronimini CRM-15408 que deu como causa da morte parada cardio-respiratoria, falencia geral dos orgaos, Parkinsonismo. e o sepultamento foi feito no cemitério de municipal local.

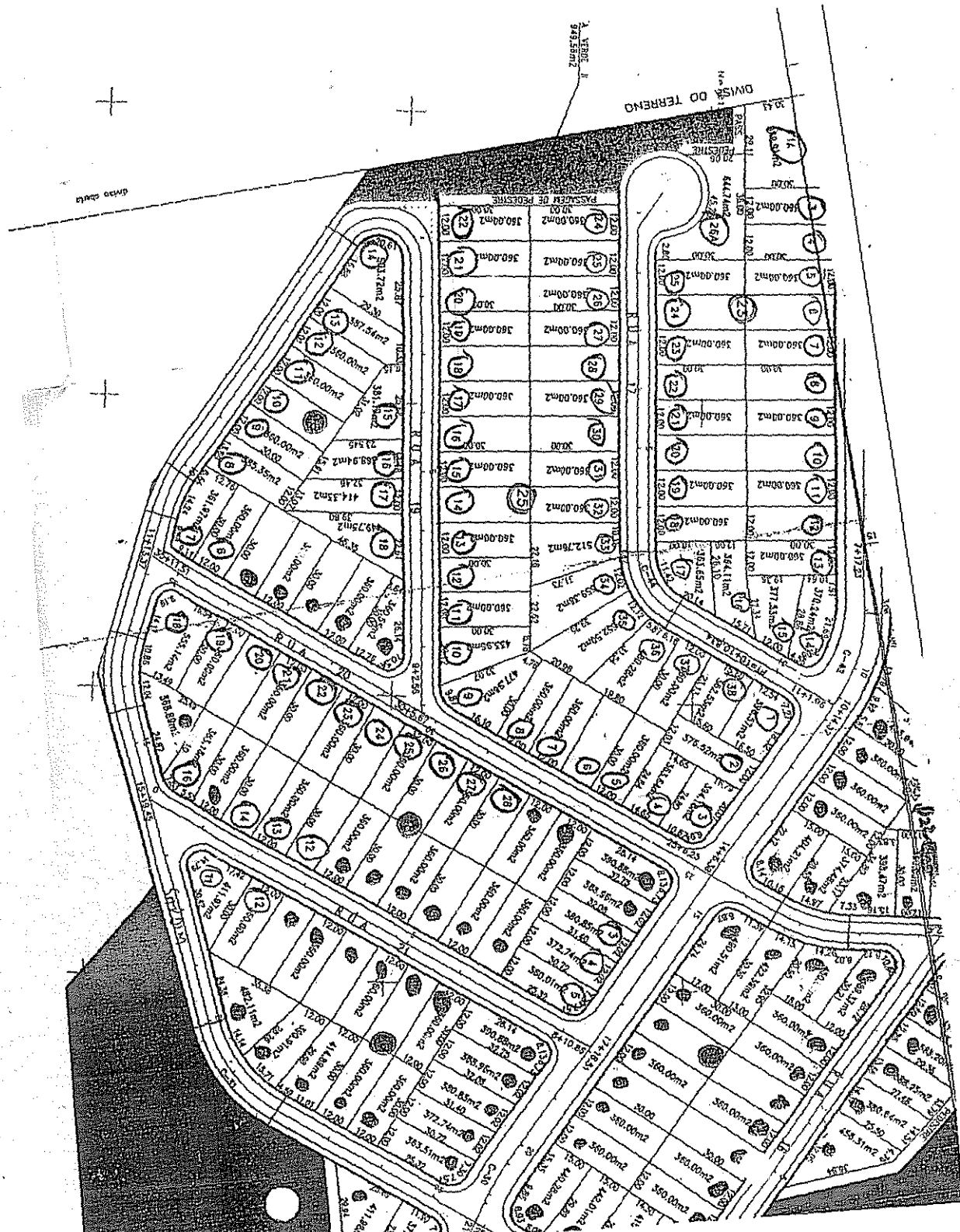
Observações: Era casado com neuza dos Reis mundim. Deixa 4 (quatro) filhos. Deixa bens.

00-473-648/0001
Cartório de Registro Civil de Santa Luzia
R: Floriano, Caixa, 34-B
Centro - CEP 33010-370
Santa Luzia

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia, 09 de março de 2000

Handwritten signature of Jefferson Souza Costa Junior



DIVISÃO DO TERRENO

VEREJO

PASSAGEM DE PEDESTRES

divisão de nível



11.11.13

12.12.13

13.13.13

14.14.13

15.15.13

16.16.13

17.17.13

18.18.13

19.19.13

20.20.13

21.21.13

22.22.13

23.23.13

24.24.13

25.25.13

26.26.13

27.27.13

28.28.13

29.29.13

30.30.13

31.31.13

32.32.13

33.33.13

34.34.13

35.35.13

36.36.13

37.37.13

38.38.13

39.39.13

40.40.13

41.41.13

42.42.13

43.43.13

44.44.13

45.45.13

46.46.13

47.47.13

48.48.13

49.49.13

50.50.13

51.51.13

52.52.13

53.53.13

54.54.13

55.55.13

56.56.13

57.57.13

58.58.13

59.59.13

60.60.13

61.61.13

62.62.13

63.63.13

64.64.13

65.65.13

66.66.13

67.67.13

68.68.13

69.69.13

70.70.13

71.71.13

72.72.13

73.73.13

74.74.13

75.75.13

76.76.13

77.77.13

78.78.13

79.79.13

80.80.13

81.81.13

82.82.13

83.83.13

84.84.13

85.85.13

86.86.13

87.87.13

88.88.13

89.89.13

90.90.13

91.91.13

92.92.13

93.93.13

94.94.13

95.95.13

96.96.13

97.97.13

98.98.13

99.99.13

100.100.13

101.101.13

102.102.13

103.103.13

104.104.13

105.105.13

106.106.13

107.107.13

108.108.13

109.109.13

110.110.13

111.111.13

112.112.13

113.113.13

114.114.13

115.115.13

116.116.13

117.117.13

118.118.13

119.119.13

120.120.13

121.121.13

122.122.13

123.123.13

124.124.13

125.125.13

126.126.13

127.127.13

128.128.13

129.129.13

130.130.13

131.131.13

132.132.13

133.133.13

134.134.13

135.135.13

136.136.13

137.137.13

138.138.13

139.139.13

140.140.13

141.141.13

142.142.13

143.143.13

144.144.13

145.145.13

146.146.13

147.147.13

148.148.13

149.149.13

150.150.13

151.151.13

152.152.13

153.153.13

154.154.13

155.155.13

156.156.13

157.157.13

158.158.13

159.159.13

160.160.13

161.161.13

162.162.13

163.163.13

164.164.13

165.165.13

166.166.13

167.167.13

168.168.13

169.169.13

170.170.13

171.171.13

172.172.13

173.173.13

174.174.13

175.175.13

176.176.13

177.177.13

178.178.13

179.179.13

180.180.13

181.181.13

182.182.13

183.183.13

184.184.13

185.185.13

186.186.13

187.187.13

188.188.13

189.189.13

190.190.13

191.191.13

192.192.13

193.193.13

194.194.13

195.195.13

196.196.13

197.197.13

198.198.13

199.199.13

200.200.13

201.201.13

202.202.13

203.203.13

204.204.13

205.205.13

206.206.13

207.207.13

208.208.13

209.209.13

210.210.13

211.211.13

212.212.13

213.213.13

214.214.13

215.215.13

216.216.13

217.217.13

218.218.13

219.219.13

220.220.13

221.221.13

222.222.13

223.223.13

224.224.13

225.225.13

226.226.13

227.227.13

228.228.13

229.229.13

230.230.13

231.231.13

232.232.13

233.233.13

234.234.13

235.235.13

236.236.13

237.237.13

238.238.13

239.239.13

240.240.13

241.241.13

242.242.13

243.243.13

244.244.13

245.245.13

246.246.13

247.247.13

248.248.13

249.249.13

250.250.13

251.251.13

252.252.13

253.253.13

254.254.13

255.255.13

256.256.13

257.257.13

258.258.13

259.259.13

260.260.13

261.261.13

262.262.13

263.263.13

264.264.13

265.265.13

266.266.13

267.267.13

268.268.13

269.269.13

270.270.13

271.271.13

272.272.13

273.273.13

274.274.13

275.275.13

276.276.13

277.277.13

278.278.13

279.279.13

280.280.13

281.281.13

282.282.13

283.283.13

284.284.13

285.285.13

286.286.13



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Projeto de Lei Nº 039/2011

“Dá nome a logradouro público no Bairro Novo Centro”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova:

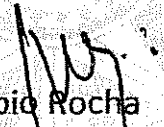
Art. 1º - A Rua Dezenove, localizada no Bairro Novo Centro, passa a ser denominada Rua Moacir Mundim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, CEMIG, COPASA e Oi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia, 20 de junho de 2011.


Alípio Rocha
Vereador
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG
TERMO DE CANCELAMENTO
20-Jun-2011 15:24:40 (2011-06-20)